

CONVENIO
INDAIATUBA

Assessoria Contábil



JUCESP PROTOCOLO
2.467.919/22-5



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SR. CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO, de Nacionalidade Brasileiro (a), Solteiro, Maior, Empresário (a), residente e domiciliado (a) em SANTA ISABEL/SP, CEP:07.500-000 à RUA PE MANOEL DE NOBREGA nº 76, BAIRRO LANIFICIO, portador (a) da **Cédula de Identidade RG/SSP/SP 28.424.140-4 e CPF nº 189.502.848-55**; **SR (A). ELIANA OLIVEIRA DA COSTA**, de Nacionalidade Brasileiro (a), Solteiro (a), Maior, Empresário (a), residente e domiciliado (a) em SANTA ISABEL/SP, CEP:07.500-000 à RUA PE MANOEL DE NOBREGA nº 76, BAIRRO LANIFICIO, portador (a) da **Cédula de Identidade RG/SSP/SP 29.666.043-7 e CPF nº 283.297.148-29**; únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, com a denominação de **HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, localizada à AVENIDA ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA nº 601, SALA 07, BAIRRO JARDIM UNIVERSO, no município de Mogi das Cruzes -SP, CEP nº 08.740-580, com o registro na **JUCESP sob nº 35.238.530.638 em 04/02/2022**; cadastrada no **CNPJ nº 45.154.920/0001-00**, resolvem **alterar o referido CONTRATO SOCIAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o valor do Capital Social para **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, dividido em **800.000 (Oitocentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real)** cada quota subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos:

Sócio	Quotas	%	Valor
CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO	480.000	60%	R\$ 480.000,00
ELIANA OLIVEIRA DA COSTA	320.000	40%	R\$ 320.000,00
Total	800.000	100%	R\$ 800.000,00

1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JR ASSESSORIA CONTABIL-RUA PEDRO STTUCHI Nº 42, CAPIVARI/SP, TEL 19-3491-5748

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO MARTINS MASSON, em sexta-feira, 4 de novembro de 2022 13:24:47 GMT-03:00, CNS: 12 580-7 - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O sentido documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assessoria Contábil

2º- As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

As demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento de **Alteração Contratual**, permanecem em pleno vigor e em razão das diversas alterações ocorridas, os sócios resolvem promover a **Consolidação do Contrato**, que passa a gerir com as seguintes cláusulas:

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SR. CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO, de Nacionalidade Brasileiro (a), Solteiro, Maior, Empresário (a), residente e domiciliado (a) em SANTA ISABEL/SP, CEP:07.500-000 à RUA PE MANOEL DE NOBREGA nº 76, BAIRRO LANIFICIO, portador (a) da **Cédula de Identidade RG/SSP/SP 28.424.140-4** e **CPF nº 189.502.848-55**; **SR (A). ELIANA OLIVEIRA DA COSTA**, de Nacionalidade Brasileiro (a), Solteiro (a), Maior, Empresário (a), residente e domiciliado (a) em SANTA ISABEL/SP, CEP:07.500-000 à RUA PE MANOEL DE NOBREGA nº 76, BAIRRO LANIFICIO, portador (a) da **Cédula de Identidade RG/SSP/SP 29.666.043-7** e **CPF nº 283.297.148-29**; únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, com a denominação de **HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, localizada à AVENIDA ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA nº 601, SALA 07, BAIRRO JARDIM UNIVERSO, no município de Mogi das Cruzes -SP, CEP nº 08.740-580, com o registro na **JUCESP sob nº 35.238.530.638 em 04/02/2022**; cadastrada no **CNPJ nº 45.154.920/0001-00**, resolvem **alterar o referido CONTRATO SOCIAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições;

JR ASSESSORIA CONTABIL-RUA PEDRO STTUCHI Nº 42, CAPIVARI/SP, TEL 19-3491-5748

Assessoria Contábil

I – Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no município de **MOGI DAS CRUZES- SP**, CEP nº 08.740.580, na **AVENIDA ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA nº 601, JARDIM UNIVERSO**.

II - Filiais

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III – Prazo de duração e início das atividades

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em **01/02/2022**, e seu prazo de duração é indeterminado.

IV – Objeto Social

CLÁUSULA QUARTA: Constituem o objeto social da sociedade:

- **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO –RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.**

V – Capital social e distribuição

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, dividido em **800.000 (Oitocentos Mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**

JR ASSESSORIA CONTABIL-RUA PEDRO STTUCHI Nº 42, CAPIVARI/SP, TEL 19-3491-5748

Assessoria Contábil

cada quota subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor
CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO	480.000	60%	R\$ 480.000,00
ELIANA OLIVEIRA DA COSTA	320.000	40%	R\$ 320.000,00
Total	800.000	100%	R\$ 800.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

VI – Administrador

CLÁUSULA SEXTA: A administração e o uso do nome empresarial **cabará ao sócio Sr. CLÁUDIO DE SOUSA NASCIMENTO em conjunto ou isoladamente**, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

JR ASSESSORIA CONTABIL-RUA PEDRO STTUCHI Nº 42, CAPIVARI/SP, TEL 19-3491-5748



Assessoria Contábil

VII - Remuneração

CLÁUSULA SÉTIMA: A título de **pró-labore**, caberá ao Sócio **SR. CLÁUDIO DE SOUSA NASCIMENTO** uma retirada mensal, que será feita de acordo com a legislação em vigor, sendo no mínimo regional, a qual será levada a débito na conta de despesas administrativas da sociedade.

VIII- Do encerramento do Exercício Social

CLÁUSULA OITAVA: Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas aos lucros porventura apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa mediante alteração do contrato social que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser

JR ASSESSORIA CONTABIL-RUA PEDRO STTUCHI Nº 42, CAPIVARI/SP, TEL 19-3491-5748

notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

X – Das Deliberações

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações serão tomadas por maioria devotos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Foro Jurídico

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes elegem o foro da cidade de **MOGI DAS CRUZES/SP**, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XII – Declaração

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, & 1º, CC/200).

E assim, justos e contratados entre si, assinam o presente Instrumento Particular de **Alteração de Sociedade Empresária Ltda.** em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

MOGI DAS CRUZES/SP, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO

CPF: 189.502.848-55

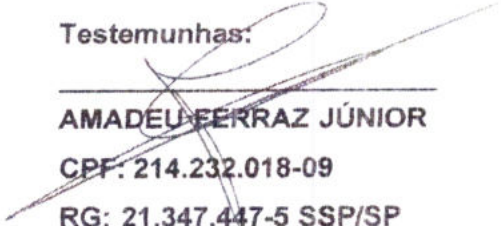
RG: 28.424.140-4 SSP/SP


ELIANA OLIVEIRA DA COSTA

CPF: 283.297.148-29

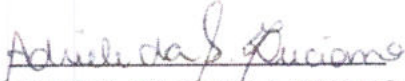
RG: 29.666.043-7 SSP/SP

Testemunhas:


AMADEU FERRAZ JÚNIOR

CPF: 214.232.018-09

RG: 21.347.447-5 SSP/SP


ADRIELE DA SILVA LUCIANO

CPF: 490.478.318-29

RG: 59.543.494-0 SSP/SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
HAMMER CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35238530638	04/02/2022	31/10/2022 15:32:44
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/02/2022	45.154.920/0001-00	

CAPITAL
R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA	NÚMERO: 601
BAIRRO: JARDIM UNIVERSO	COMPLEMENTO: SALA 7
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	CEP: 08740-580 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 189.502.848-55, RG/RNE: 01654833158 - SP, RESIDENTE À RUA PE MANOEL DE NOBREGA, 76, LANIFÍCIO, SANTA ISABEL - SP, CEP 07500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 480.000,00.
ELIANA OLIVEIRA DA COSTA, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 283.297.148-29, RG/RNE: 296660437 - SP, RESIDENTE À RUA PE MANOEL DE NOBREGA, 76, LANIFÍCIO, SANTA ISABEL - SP, CEP 07500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 320.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 469.557/22-9 SESSÃO: 28/10/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 189.502.848-55, RG/RNE: 01654833158 - SP, RESIDENTE À RUA PE MANOEL DE NOBREGA, 76, LANIFICIO, SANTA ISABEL - SP, CEP 07500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 480.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIANA OLIVEIRA DA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 283.297.148-29, RG/RNE: 296660437 - SP, RESIDENTE À RUA PE MANOEL DE NOBREGA, 76, LANIFICIO, SANTA ISABEL - SP, CEP 07500-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 320.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238530638

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/10/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 182321586, segunda-feira, 31 de outubro de 2022 às 15:32:44.

JMC

[Handwritten signature]



H A M M E R

ENGENHARIA

À

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

A/C: Comissão de Licitações

Ref.: Concorrência Pública 08/2022 – Processo Licitatório Nº 168/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

DECLARAÇÃO DE ME

A empresa Hammer Construção e Engenharia Ltda, qualificada como empresa de pequeno porte, com sede à Avenida Ulysses Borges de Siqueira, nº 601, Bairro Jardim Universo, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.154.920/0001-00 e IE nº 454.843.920/0001-00, representada pelo seu representante legal, infra assinado, o Sr. Eduardo Forti Battagin, portador do CPF nº 059.074.138-16 e RG nº 11.790.208-1, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 902, Bairro Pão de Açúcar, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, **DECLARAMOS** que nossa empresa é micro empresa, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na contratação em caso de apresentação de propostas empatadas em seu valor ofertado, previsto nos artigos 42 e 43 da referida lei complementar.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mogi das Cruzes, 07 de Novembro de 2022.

HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Procurador – Engº Eduardo Forti Battagin

CPF 059.076.138-16 – RG 11.790.208-1

CREA/SP 0601333759

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2223714213

NOME
CLAUDIO DE SOUSA NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
28424140 SSP/SP

CPF
189.502.848-55

DATA NASCIMENTO
09/02/1978

FILIAÇÃO
AGNELO DO NASCIMENTO

BENEDITA DE SOUZA
NASCIMENTO

PERMISSÃO
AD

ACT
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01654833158

VALIDADE
24/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/10/1996

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA ISABEL, SP

DATA EMISSÃO
25/06/2021

Ernesto Mascarenhas Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

71529099848
SP005844491

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2223714213

PREF. MUN. DE STA RITA DO SAPICAÍ-MG
CONFERE COM ORIGINAL SOB AS PENAS DA LEI


PRESIDENTE DA CPL



